

PORTARIA N.º 231, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1993.

Concede licença que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Nair Marques de Sousa, Agente de Atividades da Secretaria, licença de 120 (cento e vinte) horas, para cumprimento de carga horária do estágio do 4º ano de Magistério da Escola Estadual Dom Eliseu.

Parágrafo único. A Licença será concedida apenas no segundo expediente de trabalho da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 1º de novembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente